



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS

N.º

GOIÂNIA,

P O R T A R I A N.º 223

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, EVERARDO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 1.ª do corrente,

R E S O L V E:

Nomear para comporem as Juntas Eleitorais no pleito de 15 próximo, nas Zonas abaixo relacionadas, as seguintes pessoas:

- TAGUATINGA - João Gonçalves Lima, Raul Fernandes de Oliveira, Sebastião Sales Fleury Curado e Jocília Guedes de Almeida;

- ITAJÁ - Augusto Batista de Souza, Juvenal Duarte Faria;

- NAZÁRIO - Manoel Hipólito Machado, Sebastião de Araújo Siqueira, João Egídio da Silva e Hélio Fernandes Teixeira;

- ARAGUACEMA - Rainaldo Carlos de Alencar, Antonio Araújo Costa, Marcos Coelho Neto e José Ribamar Monteiro;

- LUZIÂNIA - Jefferson Meireles e Nazir Salomão.

CUMPRASE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 3 dias do mês de novembro de 1.966.


(DESR. EVERARDO DE SOUSA),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Desembargado
11-11-66